



Recife, 11 de dezembro de 2015.

Ao Conselho Fiscal da CAMPE - 2015

Em resposta as recomendações deste Conselho Fiscal, informamos o seguinte:

- a) Foi dado isenção de pagamento de despesas odontológicas, durante dois meses apenas, ou seja, fevereiro e março de 2015, afim de não atrapalhar a renovação do convênio CAMPE/ TJ PE.
Ressaltamos que os valores não cobrados naqueles meses, foram pagos pelos associados nos meses seguintes;
- b) Que já houve reuniões com a PERNAMBUCRED e Banco do Brasil para redução das tarifas bancárias, além do que passamos a trabalhar com gerenciador financeiro de ambas as instituições o que reduziu substancialmente os custos bancários;
- c) Que a Diretoria cobra regularmente ao setor financeiro e a gerência, a observância dos vencimentos das nossas obrigações e que por demora na entrega dos boletos das taxas de bombeiro e IPTU para a empresa, o que ocorreu de uma única vez o pagamento por atraso.

Se necessário qualquer outra informação, pois a Diretoria encontra-se a inteiro dispor.

ARNÓBIO AMORIM ARAUJO JÚNIOR
Diretor Administrativo

MARCONE J. FRAGA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo Adjunto